



CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROC. n.º 105179

29

INDICAÇÃO Nº 47/79

Indico ao senhor Prefeito Municipal, nos termos regimentais, sobre a possibilidade de entrar em contato com responsáveis pela torre de retransmissão de Televisão em Palmi-tal.

Justificativa: A pedido de muitos da população de Palmital, arrumar a torre para uma retransmissão de Londrina/com melhor som e visibilidade, pois esse canal principalmente aos domingos transmite jogos de futebol dai a necessidade desse melhoramento, beneficiando o Palmitalense.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,-
em 21 de maio de 1979.


CARLOS BERGONHO SOBRINHO
Vereador.